



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 3860/2020 - SEAD

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que foi avaliado na data de 01/09/2020 o pedido de licença médica do escrivão de polícia MILTON EURÍPEDES TEIXEIRA JÚNIOR, CPF: 899.884.421-49, e, na oportunidade, constatamos que o mesmo é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor — CPSS dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial do servidor.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após findada a licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para disponibilização de perícia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE REINALDO DAHER**, **Gerente**, em 16/09/2020, às 08:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 16/02/2023 10:45



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br
// /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1
informando o código verificador 000015347443 e o código CRC A89E8C6B.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310

Referência: Processo nº 202000005020811 SEI 000015347443

2 of 2 16/02/2023 10:45